ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS,PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 147 de 28 de Fevereiro de 1.992, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 30,8 % (Trinta virgula oioto) por cento aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, ALESSANDRA MARA MOLINARO, VITOR HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA , SÉRGIO HOLSTAK, e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mês de JANEIRO DE 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

GISTRE-SE E CUMPRE-SE
ta Supra.

RI ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário